



**Associação de Pais e Encarregados de Educação**  
*Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova*

## Convocatória

### Assembleia Geral Extraordinária

Convoco ao abrigo do Art.º 15, alínea b) dos Estatutos da Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas do Concelho de Idanha-a-Nova, para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar no 28 de novembro de 2017, das 16h30min às 20h, na sala 3 da Escola sede do Agrupamento.

#### **Ponto Único:** Eleições

Dando cumprimento ao Artigo 11.º alínea a) dos Estatutos da Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas do Concelho de Idanha-a-Nova.

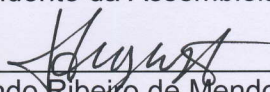
Nota: Devem ser respeitadas as alíneas:

- b) As candidaturas para os órgãos constarão de listas completas a apresentar ao presidente da mesa da assembleia geral o mais tardar até 48 horas antes do início do ponto de ordem de trabalhos da assembleia geral referida.
- c) As listas conterão os nomes dos candidatos apresentados e a designação dos respetivos cargos, num número mínimo de 13 elementos obrigatoriamente, devendo, no entanto, ser incluídos um número mínimo de cinco suplentes, para assegurar a continuidade durante todo o período do mandato.
- d) As listas têm que ser subscritas no mínimo por 20 eleitores nos quais se incluem obrigatoriamente os membros da lista.
- e) A elegibilidade das listas está condicionada à elegibilidade dos membros e sujeita a verificação pelo presidente da mesa da assembleia geral.

De acordo com o Artigo 15º, alínea e), considera-se legalmente constituída a Assembleia desde que estejam presentes, à hora marcada, mais de 40% dos associados, caso contrário funcionará, 30 minutos depois com qualquer número dos associados presentes.

Idanha-a-Nova, 17 de novembro de 2017

Ø Presidente da Assembleia Geral

  
(Paulo Fernando Ribeiro de Mendonça Baptista)